



## PROJETO DE LEI №. 067/17.

"INSTITUI O 'DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica instituído o 'Dia Municipal dos Desbravadores' a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 07 de novembro de 2017.

Luciano Sergio de Jesus Santos Vereador autor.

